



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO



DECRETO LEGISLATIVO Nº 4796 DE 08 DE MAIO DE 2024.

“Concede **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO ILMO. SR.
DR. SANDRO DA SILVA AVELAR, Benemérito do
GRES Império Serrano e Vice-Presidente da Fenasamba.”

Autoria: Ver. **RODRIGO GOMES**

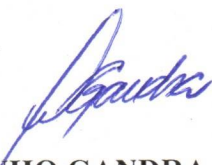
Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**,
Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou e eu promulgo o
seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a **MEDALHA ENGENHEIRO BELFORT** AO
ILMO. SR. **DR. SANDRO DA SILVA AVELAR**, Benemérito do
GRES Império Serrano e Vice-Presidente da Fenasamba.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2024.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE